

## Ministério da Saúde

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 07/2014 de 01 de Julho de 2014 - CGSI

Brasília, 01 de Julho de 2014.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Julho de 2014 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Alterações em Procedimentos ..... 1

**Alterações em Procedimentos****MEMORANDO nº 222/2014 de 05 de Junho de 2014 - CGMAC****03.01.01.022-6 - ACONSELHAMENTO GENÉTICO****Alterações**

Novos CBOs 221205

**MEMORANDO nº 119/2014 de 10 de Junho de 2014 - CGAPDC****02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA****Alterações**

Qtd. Max. 1

**INFORME CGSI nº 07/2014 de 08 de Julho de 2014 - CGSI****03.01.06.002-9 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA****Alterações**

Nova descrição

COMPREENDE O EXAME INICIAL E O ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA. NESTE CASO O ATENDIMENTO VAI ALÉM CONSULTA, POIS O PACIENTE PERMANECE EM OBSERVAÇÃO POR ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS. NESTE TEMPO PODE SER ADMINISTRADO MEDICAÇÃO CONFORME O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE, OU AINDA PODEM SER REALIZADOS EXAMES PARA ESCLARECIMENTO DIAGNÓSTICO. ATÉ 24 HORAS O PACIENTE PODE TER CONDIÇÕES DE SER LIBERADO E SE ULTRAPASSAR AS 24 HORAS ELE DEVE SER INTERNADO OU TRANSFERIDO. ESTE ATENDIMENTO PODE SER PRESTADO NO SETOR DE URGÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES, PRONTO SOCORRO OU OUTROS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AS URGENCIAS COMO AS UPAS. NESTE PROCEDIMENTO NÃO ESTÃO INCLUÍDOS OS EXAMES REALIZADOS DURANTE AS 24 HORAS PREVISTAS, PODENDO ESTES EXAMES SEREM APRESENTADOS EM SEPARADO, OU SEJA, ADICIONALMENTE NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE.

**03.05.01.003-4 - DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAISS AGUDOS****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

005 - Admite liberação de quantidade na AIH

**04.06.02.056-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)****Alterações**

Novas Modalidades 03 - Hospital Dia

**04.06.02.057-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)****Alterações**

Novas Modalidades 03 - Hospital Dia

**04.09.04.012-6 - ORQUIDOPEXIA BILATERAL**

**Alterações**

Novas Modalidades 03 - Hospital Dia

**04.09.04.013-4 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL**

**Alterações**

Novas Modalidades 03 - Hospital Dia

**04.09.04.023-1 - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE**

**Alterações**

Novas Modalidades 03 - Hospital Dia

**05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE**

**Alterações**

Novos CBOs 225285

**05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE**

**Alterações**

Novos CBOs 225285



Ministério da  
Saúde

